



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que o (a):
 Lei nº _____ de _____ de _____
 Decreto nº 0106/2021 de 13/05/2021
 Portaria nº _____ de _____ de _____
 Outros: _____ de _____ de _____
Foi afixado no Placard de Publicações da Prefeitura do Município de Sampaio/TO, nesta data:
Sampaio/TO, 13/05/2021

DECRETO Nº 0106/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal do Quadro
Efetivo, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, com fulcro na Lei Municipal nº 060/1995, de 31 de março de 1995, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sampaio, Estado do Tocantins, suas Autarquias e Fundações, e:

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo Comum Cível nº 0004356-05.2018.8.27.2710/TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. JACKESON SILVA E SILVA, portador do CPF sob nº 995.208.261-49, do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE POSTURA E EDIFICAÇÕES, matrícula nº 000501, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Sampaio.

Art. 2º Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de FISCAL DE POSTURA E EDIFICAÇÕES, pela exoneração do Sr. JACKESON SILVA E SILVA, portador do CPF sob nº 995.208.261-49, nos termos do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Treze (13) dias do mês de Maio (05) do ano de
Dois Mil e Vinte e Um (2021).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal